



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 - Cidade Saúde - Parque da Cidade - Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-110

Tel.: (11) 4774-5927 / (11) 4141.1606 - sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

7ª CORRIDA OFICIAL DE ITAPEVI

NORMAS GERAIS

REGULAMENTO DA PROVA 2025

A 7ª Corrida Oficial de Itapevi será realizada no dia 16 de março de 2025. A data da prova poderá ter alteração por parte da contratante nos casos de motivo de força maior.

A prova de rua é oficial pela Federação Paulista de Atletismo, objetivo de difundir e proporcionar a corrida de rua e caminhada como forma de lazer e manutenção da saúde.

1. DA PROGRAMAÇÃO

- a) 6:55 Horas – Largada: Atletas PCD (Pessoa com Deficiência)
- b) 07:00 Horas – Largada: Público Visitante e Residente de Itapevi, Masculino e Feminino. Percurso de 10.000 metros de distância.
- c) 07:15 Horas - Largada: Público Visitantes e Residentes de Itapevi, Masculino e Feminino. Percurso de 5.000 metros de distância.
- d) 07:30 Horas – Largada: Caminhada com percurso de 3.500 metros de distância.

2. PROVA PÚBLICO VISITANTE E PROVA RESIDENTE ITAPEVI

2.1 Seguro

Os organizadores (empresa vencedora da licitação) deverão contratar uma apólice de seguro de responsabilidade apropriada para cobrir os riscos os quais possam ser imputadas à organização da prova, incluindo qualquer acidente com atletas, árbitros e staffs.

2.2 Largadas

- a) Largada 10 km: A prova será realizada com início na Av. Feres Nacif Chaluppe (Corredor Oeste) no estacionamento da Praça do Nordeste no acesso ao Supermercado Lopes, de onde seguirá no sentido Cohab, para acessar a Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva sentido Amador Bueno e, na sequência, o primeiro retorno da rodovia para seguir pelo Novo acesso da COHAB na Av. Yasmim Aparecida Pacheco Godoy, acessar à esquerda na rua Líbano e, na sequência, acessar a esquerda na Avenida Pedro Paulino, fazer o retorno no posto de gasolina, acessando novamente a Av. Pedro Paulino, sentido bairro/Centro até a Rotatória da Cohab para acessar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 - Cidade Saúde - Parque da Cidade - Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-110

Tel.: (11) 4774-5927 / (11) 4141.1606 - sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

Corredor Oeste seguindo na Av. Feres Nacif Chaluppe / Rua Nelson Ferreira da Costa até a divisa de Itapevi com Jandira, retornando novamente na Rua Nelson Ferreira da Costa / Feres Nacif Chaluppe seguindo até o ponto da largada inicial. Percorrendo um total de 10.000 metros de distância.

- b) Largada 05 km: A prova será realizada com início na Av. Feres Nacif Chaluppe (Corredor Oeste) no estacionamento da Praça do Nordeste no acesso ao Supermercado Lopes, de onde seguirá no sentido Cohab, para acessar a Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva sentido Amador Bueno e, na sequência, o primeiro retorno da rodovia para seguir pelo Novo acesso da COHAB na Av. Yasmim Aparecida Pacheco Godoy, acessar à esquerda na rua Líbano e, na sequência, acessar a esquerda na Avenida Pedro Paulino, fazer o retorno no posto de gasolina, acessando novamente a Av. Pedro Paulino, sentido bairro/Centro até a Rotatória da Cohab para acessar o Corredor Oeste seguindo na Av. Feres Nacif Chaluppe / Rua Nelson Ferreira da Costa até a altura do Terminal Rodoviário, retornando novamente na Rua Nelson Ferreira da Costa / Feres Nacif Chaluppe seguindo até o ponto da largada inicial. Percorrendo um total de 5.000 metros de distância.

3. CAMINHADA

- a) Largada: Av. Feres Nacif Chaluppe (Corredor Oeste) no estacionamento da Praça do Nordeste no acesso o Supermercado Lopes, seguindo no sentido Cohab e retornando na Rotatória, entrando novamente no Corredor Oeste seguindo na Av. Feres Nacif Chaluppe / Rua Nelson Ferreira da Costa até o retorno do semáforo do terminal de ônibus, retornando novamente na Rua Nelson Ferreira da Costa / Feres Nacif Chaluppe seguindo até o ponto da largada inicial. Percorrendo um total de 3.500 metros de distância.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. RESIDENTES DE ITAPEVI

a) As inscrições serão presenciais e estarão abertas para Residentes de Itapevi até 1.600 vagas para prova corrida e 150 vagas para prova caminhada, a partir do dia **24/02/2025 até dia 26/02/2025**, o horário de atendimento será de segunda a sexta feira, das 9h às 21h, as inscrições se encerram na data mencionada ou a qualquer momento, se atingir a quantidade de 1.600 vagas (corrida) e 150 (caminhada) respectivamente, podendo ser alterado a critério da contratante.

Local: Parque da Cidade: Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Itapevi/SP (sala da Administração).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 - Cidade Saúde - Parque da Cidade - Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-110

Tel.: (11) 4774-5927 / (11) 4141.1606 - sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

- b) Para a inscrição PCD (Pessoa com Deficiência) será necessário apresentar o laudo médico no momento da inscrição.
- c) As inscrições serão gratuitas mediante a doação de 1 kg de alimento não perecível;
- d) Os alimentos devem ser entregues na retirada do chip e não serão aceitos sal, leite e outros alimentos perecíveis (Obs. com validade mínima de 30 dias).

4.2. PÚBLICO VISITANTE

- a) As inscrições On-line para público visitante serão realizadas de 27 e 28/02/2025, a partir das 10 horas, podendo ser alterado a critério da contratante, ou até atingir o limite de 750 inscrições.
- b) Obs: Não haverá inscrições presenciais para a categoria de público visitante.**
- c) Para a inscrição PCD (Pessoa com deficiência) será necessário anexar o laudo médico no momento da inscrição.**
- d) As inscrições serão gratuitas mediante a doação de 1 kg de alimento não perecível.
- e) Os alimentos devem ser entregues na retirada do kit e não serão aceitos sal, leite e outros alimentos perecíveis. (Obs. Com validade mínima de 30 dias)

4.3 DAS INSCRIÇÕES PARA MENOR DE IDADE

- a) Serão aceitas as participações de menores, limitando-se a idade mínima de 16 anos, (Nascido até 16/03/2009) desde que respeitem os critérios abaixo:
- b) Estejam devidamente acompanhadas do Termo de Responsabilidade/Autorização com assinatura autenticada do responsável, conforme modelo disponível no site e anexo I deste Regulamento mais cópia do documento com assinatura e foto do responsável que assinou autorização.
- c) O Termo acima deverá estar devidamente instruído de cópia do documento que comprove a legitimidade para autorizar o inscrito.

4.4 DA INSCRIÇÃO PARA RESIDENTES EM ITAPEVI

- a) Quantidade de vagas para prova corrida: 1.600, observando as alíneas a) e b) do item 04, sendo 1050 vagas para 5km e 550 vagas para 10 km.
- b) Quantidade de vagas para prova caminhada: 150, observando a alínea a) do item 04.
- c) O candidato deverá comprovar que reside em Itapevi apresentando qualquer um dos documentos listados abaixo:**
- d) *Comprovante de Residência em nome do atleta ou Título de Eleitor.*
- e) *Ou cópia do contrato de aluguel autenticado e reconhecido firma.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 - Cidade Saúde - Parque da Cidade - Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-110

Tel.: (11) 4774-5927 / (11) 4141.1606 - sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

- f) *A cópia do contrato deverá estar acompanhada com cópia do comprovante de residência do proprietário.*
- g) Os demais documentos necessários que deverão ser apresentados:
- h) RG;
- i) CPF;
CNH que substituirá o RG e CPF;
- j) *Termo de Responsabilidade/Autorização* com assinatura do responsável em caso de menor, conforme estabelecido nas alíneas b) e c) do item 05;

4.5 DA INSCRIÇÃO PARA PÚBLICO VISITANTE

- a) Serão abertos inicialmente 750 vagas sendo 500 vagas para 5 km e 250 vagas para 10 km e as inscrições deverão ser efetuadas através de um link na internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Itapevi de 24 a 27/02/2025, a partir das 10 horas ou até atingir o limite de 750 inscrições.
- b) Idade mínima de participação 16 anos completos no dia da prova (Nascido até 16/03/2009)
- c) Documentos necessários que deverão ser **anexados**:
- d) RG;
- e) CPF;
- f) CNH no caso de maiores de 18 anos (que substituirá o RG e CPF);
- g) **Termo de Responsabilidade/Autorização assinado pelo responsável em caso de menor, conforme estabelecido nas alíneas b) e c) do item 4.3;**

O sistema de inscrição necessita/permite/Autorização em anexos em PDF no site.

5. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

- a) No caso de não atingir o total de inscrições em qualquer uma das categorias a comissão de organização da prova avaliará a possibilidade de reabertura das inscrições.

6. DA RETIRADA DO KIT (CHIP, NÚMERO OFICIAL E CAMISETA)

- a) Só será retirado o kit com a apresentação de protocolo de inscrição (gerado no ato da inscrição) acompanhado de um dos documentos com foto abaixo listados:
- b) RG
- c) *Passaporte*
- d) *Carteira de Trabalho*
- e) *Carteira Nacional de Habilitação*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 - Cidade Saúde - Parque da Cidade - Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-110

Tel.: (11) 4774-5927 / (11) 4141.1606 - sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

- f) *Documento oficial emitido por entidade de classe*
- g) Retirada do kit de terceiros, será necessário apresentar o protocolo de inscrição, autorização com assinatura e cópia de um dos documentos das alíneas b), c), d), e) e f).
- h) Em caso de inscrição e a não participação no evento, implicará que candidato terá seu nome vinculado no cadastro da organização de prova e não poderá participar de inscrições de provas oficiais realizadas pela Prefeitura de Itapevi pelo período de dois anos contados a partir de 16/03/2025;
- i) O kit é composto de número de peito específico da prova que irá participar, alfinete, chip de cronometragem e camiseta personalizada.
- j) O Kit frutas (01 banana e 01 barra de cereal) será entregue no dia, após a prova.
- k) Cada candidato terá um número de peito colorido referente a prova que participará, a cor será diferente conforme a modalidade (caminhada a corrida) e por percurso.
- l) Cada candidato será responsável pelo seu kit, não havendo troca nem reposição do mesmo.
- m) A organização cederá como cortesia o guarda volumes, a mesma não se responsabilizará pelos pertences.

7. DA ENTREGA DO KIT

- a) Os kits para os atletas serão entregues nas seguintes datas e locais:

Dias 13 e 14/03/2025– Quinta-feira e Sexta-feira - Das 13: 00 às 22:00 e 15/03/2025 - Sábado – das 10:00 as 17:00.

Local: Parque da Cidade: Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Itapevi/SP (sala da Administração).

- b) Não haverá entrega de kits (camiseta, número de peito e chip) no dia do evento.

8. DAS PREMIAÇÕES

8.1 PÚBLICO RESIDENTE 10 KM MASCULINO E FEMININO

Prova Residente em Itapevi

Troféu do 1º ao 5º lugar e premiação em dinheiro

1º lugar masculino R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

2º lugar masculino R\$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais)

3º lugar masculino R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 - Cidade Saúde - Parque da Cidade - Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-110

Tel.: (11) 4774-5927 / (11) 4141.1606 - sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

4º lugar masculino R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

5º lugar masculino R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

1º lugar feminino R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

2º lugar feminino R\$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais)

3º lugar feminino R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

4º lugar feminino R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

5º lugar feminino R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Obs: Cada atleta será premiado em apenas uma categoria.

8.2 DA PREMIAÇÃO PÚBLICO VISITANTE 10 KM MASCULINO E FEMININO

Troféu do 1º ao 5º lugar e premiação em dinheiro

1º lugar masculino R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

2º lugar masculino R\$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais)

3º lugar masculino R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

4º lugar masculino R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

5º lugar masculino R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

1º lugar feminino R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

2º lugar feminino R\$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais)

3º lugar feminino R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

4º lugar feminino R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

5º lugar feminino R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Obs: Cada atleta será premiado em apenas uma categoria.

8.3 DA PREMIAÇÃO PÚBLICO RESIDENTE 5KM MASCULINO E FEMININO

Troféu do 1º ao 5º lugar (**NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO EM DINHEIRO**)

1º lugar masculino

2º lugar masculino



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 - Cidade Saúde - Parque da Cidade - Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-110

Tel.: (11) 4774-5927 / (11) 4141.1606 - sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

3º lugar masculino

4º lugar masculino

5º lugar masculino

1º lugar feminino

2º lugar feminino

3º lugar feminino

4º lugar feminino

5º lugar feminino

Obs: Cada atleta será premiado em apenas uma categoria.

8.4 A PREMIAÇÃO PÚBLICO VISITANTE 5KM MASCULINO E FEMININO

Troféu do 1º ao 5º lugar (**NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO EM DINHEIRO**)

1º lugar masculino

2º lugar masculino

3º lugar masculino

4º lugar masculino

5º lugar masculino

1º lugar feminino

2º lugar feminino

3º lugar feminino

4º lugar feminino

5º lugar feminino

Obs: Cada atleta será premiado em apenas uma categoria.

8.5 DA PREMIAÇÃO PÚBLICO PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) 5KM - GERAL MASCULINO E FEMININO

Troféu do 1º ao 3º lugar (**NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO EM DINHEIRO**)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 - Cidade Saúde - Parque da Cidade - Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-110

Tel.: (11) 4774-5927 / (11) 4141.1606 - sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

1º lugar masculino

2º lugar masculino

3º lugar masculino

1º lugar feminino

2º lugar feminino

3º lugar feminino

Obs: Cada atleta será premiado em apenas uma categoria.

8.6 DA PREMIAÇÃO PÚBLICO CAMINHADA RESIDENTES E VISITANTES 3.5 KM

Não haverá premiação para público da caminhada (troféu e dinheiro).

Todos receberão medalhas de participação ao concluírem a caminhada.

Caminhada será público residente e presencial.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) É de obrigação de cada candidato ler e concordar com os termos do presente regulamento para poder efetuar a inscrição, não podendo alegar falta de conhecimento das regras do mesmo.
- b) Ao se inscrever o candidato declara participar de livre e espontânea vontade para a prova, e está de acordo com as condições de participação colocadas.
- c) Ao se inscrever o candidato assume total responsabilidade pelos gastos gerados por e para si como transporte, alimentação, hospedagem, seguro e qualquer outra despesa.
- d) O candidato também se responsabiliza e atesta estar em condições para participar da prova.
- e) O candidato é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e desempenho, julgando por si só se deverá participar /ou continuar na prova.
- f) É obrigatório o uso do número na altura do peito durante a prova para identificação, sujeito o não uso, ou uso em desconformidade com este regulamento à penalidade.
- g) Ao se inscrever o candidato fornecerá seus dados e autoriza aos organizadores, apoiadores e realizadores enviem informações em seu nome ou em seu endereço eletrônico e físico.
- h) Ao se inscrever o candidato autoriza o uso de imagem retiradas no dia da prova para promoção da mesma, seja em banner, faixas ou redes sociais.
- i) Cada candidato recebe um chip e número de peito, o mesmo é responsável pelo seu kit, não havendo troca nem reposição.
- j) A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo realizar substituição de titularidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 - Cidade Saúde - Parque da Cidade - Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-110

Tel.: (11) 4774-5927 / (11) 4141.1606 - sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

- k) A organização não terá responsabilidade em atendimento médico, no entanto haverá para o atendimento emergencial aos atletas um serviço de ambulância e médico para o primeiro atendimento, com a remoção a continuidade de atendimento será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.
- l) Não haverá reembolso por parte da organização bem como de seus pertences e artefatos esportivos utilizados na prova. Independente de qual valor ou motivo do extravio do mesmo ou danos durante a prova ou no guarda volume
- m) A organização não se responsabiliza por prejuízos e danos pessoais ou morais sofrido durante a realização da prova, sendo seus atos de única responsabilidade do mesmo.
- n) O atleta deverá se atentar a sinalização da prova para que não faça um percurso incorreto, durante o percurso terá tapete para reconhecimento de chip.
- o) A organização se dá o direito de alterar qualquer item deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento informando estas alterações no momento da retirada do chip.
- p) Os organizadores poderão suspender o evento por questão de segurança pública vandalismo ou de força maior.
- q) Havendo qualquer questionamento e eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito a organização após a divulgação dos resultados no local da prova.
- r) Após a realização da premiação será considerado homologado o resultado, não havendo possibilidade de retificação.
- s) Toda atitude antidesportiva ou irregular será passível de desclassificação.
- t) Só serão válidos e cronometrado os atletas que largarem chegarem e realizarem o percurso estabelecido pela equipe organizadora.
- u) A prova será supervisionada pela FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO que homologará o resultado e aferição do chip e anotações caso haja.
- v) Qualquer situação necessária será julgada pela Comissão Organizadora que dará o veredito final.
- w) Após a prova será emitida a listagem provisória de resultados, caso haja discordância do resultado deverá ser entregue recurso por escrito alegando o possível erro.
- x) O recurso deverá ser entregue até o encerramento do evento às 11:00 horas. A comissão organizadora e o diretor da prova estarão incumbidos de analisar e decidir sobre o mesmo.
- y) Todos os concluintes devidamente inscritos e identificados com número no peito receberão medalhas de participação alusiva a 7ª Corrida Oficial de Itapevi.
- z) Cada atleta será premiado em apenas uma categoria.
- aa) Caso em qualquer das categorias não haja inscritos, o valor da premiação será rateado proporcionalmente entre os demais vencedores dentro de sua respectiva prova.
- bb) O vencedor que não se apresentar no pódio para o recebimento da premiação será automaticamente desclassificado e a premiação será atribuída à classificação mais imediata e assim sucessivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 - Cidade Saúde - Parque da Cidade - Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-110

Tel.: (11) 4774-5927 / (11) 4141.1606 - sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

cc) Exceto aqueles que por motivo de força maior tiver que se ausentar, mesmo assim deverá fazer por meio de termo escrito e assinado junto à comissão de realização da prova que irá deferir ou indeferir na presença do solicitante, nos casos de deferimento pela comissão, à premiação deverá ser feita em momento oportuno posteriormente, mas somente ao vencedor ou representante legal.

COMISSÃO ORGANIZADORA

7ª CORRIDA OFICIAL DE ITAPEVI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 - Cidade Saúde - Parque da Cidade - Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-110

Tel.: (11) 4774-5927 / (11) 4141.1606 - sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

7º CORRIDA OFICIAL DE ITAPEVI

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE

Eu _____ portador (a) do

documento de identidade RG nº _____ e do CPF nº _____,

residente na Rua: _____ na

qualidade de _____ do menor, AUTORIZO _____

_____ portador do documento de identidade RG

nº _____ e CPF _____ a se inscrever e participar da 7ª Corrida Oficial de

Itapevi Edição 2025.

Itapevi, _____ / _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

RETIRADA DO KIT

- Necessário documento com foto;

- É obrigatória a entrega de 01 quilo de alimento não perecível na retirada do kit.

Esta Declaração só terá valor com a assinatura do responsável pelo menor de idade.